

ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ

Fundada em 08 de dezembro de 1979

II

COPA

HIRAKAWA

DE JUDÔ

II 平河柔道カ-プ°

CONVITE / REGULAMENTO

*Rua Ilha do Sul, 249 Jardim Paraíso – São José dos Campos – SP
Telefone (12) 3931-6408/ (12) 3322-2131
(12) 8129-5199/ (12)8174-6574*

ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ

Fundada em 08 de dezembro de 1979

CONVITE

A ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ tem a imensa satisfação em convidar V.S.a para participar da **II COPA HIRAKAWA DE JUDÔ**, a realizar-se no dia **23 de OUTUBRO de 2010 (sábado)**, a partir das 08h30min, nas dependências do Ginásio “Manoel Bosco Ribeiro” do Tênis Clube, sito à Avenida 9 de Julho, nº23, centro, na cidade de São José dos Campos –SP.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração e contamos com a vossa valiosa presença.

Atenciosamente,

IZABEL BORGES HIRAKAWA

- Presidente –

ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ

Fundada em 08 de dezembro de 1979

II COPA HIRAKAWA DE JUDÔ:

DA PROGRAMAÇÃO:

Data do Evento : **23 de OUTUBRO de 2010**

Local : Tênis Clube de São José dos Campos-SP

Endereço..... : Avenida 9 de Julho, nº 23, São José dos Campos (SP)

Telefones.....: (12)3931-6408/(12)3322-2131/(12)3209-3867/
(12)8174-6574/(12)8129-5199

Das Classes : Infantil à Sênior (Masculino e Feminino)

Das Inscrições : até 40 atletas, incluindo masculino e feminino,
independente da classe/categoria

Confirmação da participação..... : até dia **05 de OUTUBRO de 2010**

Pesagem Oficial..... : **23 de OUTUBRO de 2010 – segue abaixo (item 05 do regulamento) os horários e respectivas classes.**

Recolhimento da taxa de inscrição.....: a partir das 7h00min

Credenciamento Técnico.....: das 7h00min às 8h30min

Abertura..... : 08h30min

Início das Disputas..... : 09h00min

A ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ tem o prazer de promover o referido Torneio com o intuito único e exclusivo de aumentar e fomentar seu círculo de amigos, para o engrandecimento do JUDÔ PAULISTA e BRASILEIRO, bem como para comemorar o 31º Aniversário da Associação Hirakawa de Judô. Para tanto, deseja que a competição ocorra em clima de amizade, justiça e confraternização, sendo que, para isto, elaborou o devido regulamento, que se segue:

REGULAMENTO

01– DA REALIZAÇÃO

Será realizado no dia 23 de OUTUBRO de 2010, no ginásio do Tênis Clube de São José dos Campos sob supervisão da 2ª Delegacia Regional do Vale do Paraíba.

02– DA ABERTURA

A abertura solene ocorrerá impreterivelmente às 08h30min, com desfile dos atletas de cada Associação/Clube convidada e a seguir dar-se-á o início das competições. Todos o atletas deverão participar vestidos com **KIMONO BRANCO**.

03– DAS CLASSES E CATEGORIAS

Será disputado nas Classes INFANTIL à SÊNIOR (masculino e feminino), conforme tabela 2010 de Idade e Peso da FPJ.

ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ

Fundada em 08 de dezembro de 1979

04- DAS INSCRIÇÕES

Cada Associação/Clube poderá inscrever até **50 (cinquenta) atletas**, incluindo masculino e feminino, independente da Classe/Categoria, **sendo 35 (trinta e cinco) atletas federados na classe Aspirante ou Especial e 15 (quinze) atletas não federados no festival, sem limite de idade.** A Associação Hirakawa de Judô, como promotora do evento, participará com número ilimitado de atletas.

Favor confirmar a participação da entidade e o número total de atletas que participarão até o dia 05 de outubro de 2010 pelo e-mail: copahirakawadejudo@hotmail.com ou através dos tels.(12)3931-6408, (12)8129-5199 e (12)8174-6574

***Será cobrada a taxa de inscrição de R\$ 10,00 por atleta, a ser recolhida no dia do evento, a partir das 7h00min.**

05- DA PESAGEM

Será observada a Tabela 2010 de Idade e Peso da FPJ.

Todos os atletas deverão confirmar seus pesos no dia **23 de OUTUBRO** de 2010, portando a Carteira de Identificação da FPJ-2010, nos seguintes horários:

Das 7h00min às 8h00min:

-classes Infantil e Infanto-Juvenil (masculino e feminino)

Das 8h00min às 9h00min:

-classes Pré-juvenil e Juvenil (masculino e feminino)

Das 9h00min às 10h00min:

-classes Júnior e Sênior (masculino e feminino)

06- DA IDENTIFICAÇÃO

Para a identificação, o atleta deverá apresentar-se com **KIMONO BRANCO** nas medidas oficiais e com o emblema da sua agremiação no peitoral (lado esquerdo) e calçando chinelos.

Compete ao representante de cada Associação/Clube localizar seu atleta no ginásio e conduzi-lo para a identificação. Os retardatários serão desclassificados.

07- DAS DISPUTAS E DURAÇÃO

As disputas serão individuais, utilizando o processo de eliminatória simples, sem repescagem. O tempo de luta será corrido, e a duração das lutas será:

Infantil..... 2:30 minutos

Infanto-Juvenil e Pré-Juvenil.....3:00 minutos

Juvenil, Júnior e Sênior..... 4:00 minutos

Obs.: NÃO HAVERÁ GOLDEN SCORE.

ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ

Fundada em 08 de dezembro de 1979

08– DAS PENALIDADES

Serão aplicadas a termo as regras oficiais da C.B.J. e F.P.J. ficando expressa e terminantemente proibida a permanência de atletas que já tenham competido e/ou outros junto às áreas de competição. Somente será permitida a presença do técnico na área de competição quando seu respectivo atleta estiver lutando.

Penalidades aplicadas para atletas: exclusão do torneio, perda da classificação e perda de 20 pontos na contagem geral.

Penalidades aplicadas para técnicos e/ou outros: 50 pontos na contagem geral e, por ser torneio oficial da F.P.J., caberá à 2º Delegacia julgar os casos decorrentes com relação aos itens do parágrafo 8.

09– DA ARBITRAGEM

As Regras de Arbitragem serão as estabelecidas pela FPJ, sob a coordenação da 2ª Delegacia Regional do Vale do Paraíba.

Cada Associação/Clube deverá inscrever obrigatoriamente 01 (um) Árbitro devidamente uniformizado e 02 (dois) Oficiais de Mesa. Da não apresentação de Árbitro e/ou Oficial de Mesa, a Associação/Clube será penalizada com 10 (dez) pontos na contagem geral.

No caso de abandono (do Árbitro ou Oficial de Mesa) da Área, a Associação/Clube será penalizada com 10 (dez) pontos na contagem geral.

10– DOS PONTOS E PREMIAÇÃO

A pontuação ocorrerá da seguinte forma:

1º lugar - 01 (uma) medalha de ouro (5 pontos, em caso de penalidades);

2º lugar - 01 (uma) medalha de prata (3 pontos, em caso de penalidades);

3º lugar - 01 (uma) medalha de bronze (1 ponto, em caso de penalidades).

Obs. Serão premiados (2) dois terceiros colocados, ou seja, os perdedores da semifinal.

Mesmo havendo um só atleta inscrito na categoria, será entregue ao mesmo a medalha de ouro, valendo ponto na contagem geral.

Para apuração das 05 (cinco) melhores Associações/Clubes:

— será vencedora aquela que obter maior número de medalhas de ouro na somatória do masculino e do feminino;

— em caso de empate, aquela que somar mais medalhas de prata;

— e, se persistir, aquela que somar maior número de medalhas de bronze;

— persistindo empate, aquela equipe que tiver **MENOR** número de atletas inscritos.

A ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ, como promotora do evento, não participará da contagem geral.

11– DO TROFEU TRANSITÓRIO

Estará em disputa o TROFÉU TRANSITÓRIO “ORLANDO SATOR HIRAKAWA”, sendo que o mesmo ficará em definitivo com a Associação/Clube que conquistá-lo por 03 (três) vezes consecutivas ou 06 (seis) vezes alternadas.

Lembramos que na 1ª edição da Copa Hirakawa o referido troféu foi conquistado pelo Tênis Clube de São José dos Campos.

ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ

Fundada em 08 de dezembro de 1979

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A ASSOCIAÇÃO HIRAKAWA DE JUDÔ não será responsável por acidentes que venham a ocorrer com os atletas durante a competição, porém, dará os primeiros socorros.

Somente será permitida a presença no recinto da competição, atletas devidamente identificados e pessoas credenciadas.

Não será permitida a interferência no trabalho dos Árbitros e Oficiais de Mesa em hipótese alguma, sob pena de punição com perda de pontos para a Associação/Clube.

Dependendo da gravidade da indisciplina, os casos serão resolvidos pela Comissão Técnica Disciplinar e pela diretoria da Associação Hirakawa de Judô.

A Associação Hirakawa de Judô não se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a acontecer durante a competição, prestando apenas os primeiros-socorros. **Os casos omissos neste regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora do evento.**

Izabel B. Hirakawa
Presidente

Orlando S. Hirakawa
Técnico responsável

Comissão Organizadora: Fernando Hirakawa, Makoto Hirakawa e Maurício Bento.